

PORTARIA N.º 045 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1828

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo 6/2/2010-5/2/2011, de 15/2 a 1º/3/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral